



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2.024**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a 2ª Reunião Ordinária ocorrida em 23 fevereiro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP.

CONSIDERANDO o art.45 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

O CMS/Cajamar contará com uma comissão permanente, denominada Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças, que deverá ser paritária, composta por 02(dois) conselheiros segmento usuários (Titulares) e 02 (dois) conselheiros segmento usuários (Suplentes), 01 (um) conselheiro segmento Trabalhador da saúde (Titular) e 01 Suplente e 01(um) conselheiro segmento gestor.

**RESOLVE:**

**Artigo.1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças:

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Débora de Fátima Massagardi    | Segmento Usuário do SUS/Titular  |
| Olevina de Fatima Rosa         | Segmento Usuário do SUS/Titular  |
| Antônio Tomaz de Paula Augusto | Segmento Usuário do SUS/Suplente |
| Valdemir do Carmo Batista      | Segmento Trabalhador/Titular     |
| Eliene Maria Santos Soares     | Segmento Trabalhador/Suplente    |
| Gustavo Silveira de Almeida    | Segmento Gestão                  |

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 07 de fevereiro de 2.024.

**Sr. Daniel de Freitas**  
Conselho Municipal de Saúde